08/04/2019 Consulta Local Prova



LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Cartão de Confirmação de Inscrição)

Dia da Prova: 14/04/2019

Horário de comparecimento: 60 (sessenta) minutos antes do início da prova

Horário da Prova: 08:00 H (Horário Oficial de Brasília/DF)

Turno da Prova: Manhã

Concurso 915 - Defensoria Pública do Rio de Janeiro - DPGE/RJ

Cargo 6522 - Técnico Médio de Defensoria Pública

Inscrição: 915048325

Candidato: Higor Barboza Hermes

CPF: 16305733708

Identidade: 26600237 DIC RJ

Escola: INSTITUTO NOSSA SENHORA DA GLORIA

Prédio: BLOCO E Sala: SALA 104

Endereço: R. SANTOS MOREIRA

Número: 445 Complemento: -Bairro: MIRAMAR Cidade: MACAE

UF: RJ

Atenção:

Procure conhecer o local de prova com antecedência. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, deste Cartão de Informação (comprovante de inscrição) e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de borracha e/ou corretivo de qualquer espécie durante a realização das provas.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinarão seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior ao local de realização das provas.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, todos os candidatos deverão se submeter a identificação datiloscópica nos dias de realização das provas.

O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do Concurso, em especial seu nome, seu número de inscrição, a cor/tipo de sua prova e o número de seu documento de identidade.

Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas e trinta minutos após o seu início para o cargo de Técnico Médio de Defensoria Pública e três horas após o seu início para o cargo de Técnico Superior Jurídico e para os cargos de Técnico Superior Especializado.

O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Estes candidatos poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo Coordenador da unidade, na Coordenação do local de provas. Caso algum dos candidatos citados no item anterior insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas.

Imprimir